

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
PORTARIA Nº 03/GAB/SEMESC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS – SEMESC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23.00040-000/2022.

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER 01 (uma) diária e ½ (meia), nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, aos servidores abaixo relacionados, para se deslocarem ao distrito de Vista Alegre do Abunã, por meio de transporte terrestre, na data de 08/03/2022 a 09/03/2022, com o objetivo de realizar perícia na EMEF Maria Casaroto Abati, conforme Memorando nº 24/2022/NUINF/SEMESC, de 16 de fevereiro de 2022.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Maicon Diego Ribeiro Trappel	245474	Engenheiro Civil	Vista Alegre do Abunã	1 e ½	R\$ 150,00	R\$ 225,00
Gervasio Aires dos Santos	50245	Engenheiro Eletricista	Vista Alegre do Abunã	1 e ½	R\$ 150,00	R\$ 225,00

Publique-se e registre-se.

Porto Velho/RO, 21 de fevereiro de 2022.

BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC
Em Substituição

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2104EA98

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/02/2022. Edição 3165
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>